

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Mai16 NUMERO: 2016NE000911 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 01662221/0001-98 - SUPER SUPERMERCADOS EIRELI  
 ENDERECO : BENJAMIN CONSTANT 939 SALA: 13; ESCOLA AGRICOLA  
 MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89037-501

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2016NECT - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE GASPAR/SC  
 CEDRO/SC. PAE N. 16.848/2016. REQ. CCM. L. 859.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 084725 0127000000 339030 000000 AOSA ALIMEN  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 16848/16  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8047  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 123,06

CENTO E VINTE E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 02Mai16 NUMERO: 2016NE000911 PROCESSO: 16848/16  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 01662221/0001-98 - SUPER SUPERMERCADOS EIRELI  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	14	VALOR UNITARIO:	8,79
			VALOR DO SEQ. :	123,06

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS.

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIO ELEITORAL DE GASPAR/SC.(RUA JACKCÉIA DE ANDRADE, N. 66.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 123,06

-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

-----  
SALÉSIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO